



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 88/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 07/05/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Planejamento e Administração. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993. e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 020/2022. f) Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2024. g) Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). h) Dotação Orçamentária: 03;0301;04;122;0037;2.006;3.3.90.36.00;1500000000 . i) Assinam: Maria Lia Silva e Silva, locatário e Marcos William Leite dos Santos, locador. Data: 02 de maio de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o teor do art. 18, § 2º da Lei Complementar Municipal n° 01 de 19 de Junho de 2015 que reza que a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento do interessado.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em seu art. 13, § 1º que dispõe que a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

RESOLVE

Art. 1º - O candidato deverá se apresentar no dia seguinte ao término do prazo de 30 (trinta) dias úteis, que contar-se-á a partir da publicação do ato de nomeação, no Departamento de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Art. 2º - Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento ou Secretário Municipal ao qual ficará subordinado.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n.º 20220510

a) Processo Administrativo n.º 082204-0003. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: MARCOS WILLIAM LEITE DOS SANTOS, CPF N.º 767.957.483-91. c) Objeto: locação do imóvel situado na Rua Maria Dias s/n, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação Social, visando atender às necessidades deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA

Presidente da Comissão do Concurso Público

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n.º 20220512

a) Processo Administrativo n.º 082204-0001. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: CINTYA LECI NERES DE SOUSA SILVA, CPF sob o n.º 823.638.623-68. c) Objeto: locação de Imóvel, localizado à Rua Maria Madalena Mendonça, s/n, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação do Programa do Leite, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, visando atender às necessidades desta Administração. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 019/2022. f) Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2024. g) Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). h) Dotação Orçamentária: 09; 0901; 08; 244; 0137; 2.048; 3.3.90.36.00; 1500000000. i) Assinam: Hadilla da Silva Campos Borges, locatário e Cintya Leci Neres de Sousa Silva, locador. Data: 02 de maio de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n.º 20220509

a) Processo Administrativo n.º 192204-0001. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: JOÃO LUÍS DE CARVALHO SOUSA, CPF sob o n.º 449.691.203-15. c) Objeto: locação de Imóvel, localizado à Avenida Castelo Branco, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação do CRAS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º

024/2022. f) Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de maio de 2024. g) Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). h) Dotação Orçamentária: 09; 0901; 08; 244; 0137; 2.048; 3.3.90.36.00; 1500000000. i) Assinam: Hadilla da Silva Campos Borges, locatário e João Luís de Carvalho Sousa, locador. Data: 02 de maio de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n.º 20220511

a) Processo Administrativo n.º 082204-0001. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: MIKAELLY SILVA DE MELO, CPF N.º 041.095.793-33. c) Objeto: locação de Imóvel, localizado na Rua da Matriz, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, para instalação da Vigilância Sanitária, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993. e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 018/2022. f) Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2024. g) Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). h) Dotação Orçamentária: 06; 0601; 10; 122; 0037; 2.029; 3.3.90.36.00; 1500100200. i) Assinam: Maria Lima da Silva Neres, locatário e Mikaelly Silva de Melo, locador. Data: 02 de maio de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

